



# CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL SÃO VICENTE FERRER-MA

Pedro René Torres Leite - Tabelião e Registrador Interina  
Trav. Monsenhor Braulio, Sala 02, Centro, São Vicente Ferrer-MA  
(98) 98750-7946 | cartoriounicosvf@gmail.com



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, revendo os livros próprios desta Serventia Imobiliária, constatei no Lv. 2, de Registro Geral de Imóveis, Data de Abertura: 28/07/2006. Matrícula Nº 828, Código Nacional de Matrícula: Nº 031625.2.0000828-18, o seguinte teor: IMÓVEL: Um imóvel nesta cidade, denominada "Sitio Ostras" com o memorial descritivo: Lote: 50/1233: Área: (ha) 174631 Perimetro: 529,31m; Gleba: São Vicente Ferrer. Município: São Vicente Ferrer. Marco de partida: 1233; Latitude: 2°23'14,32 SUL; Longitude: 44°51'45,10 Oeste. Descrição do perimetro: Partindo do marco M-1233, com azimute 172°55'47? e distância de 132,67m, confrontando com o lote 1194 chega ao ponto P-537; deste, com azimute de 263°14'07? de e distância de 141,02m confrontando com campos naturais, chega ao ponto P-30140; deste, com azimute de 353°24'36? e distância de 114,50m, confrontando com campos naturais, chega ao ponto P-30141; deste, com azimute de 75°50'16? e distância de 142,13m, confrontando com campos naturais, chega ao marco M-1233, onde teve inicio a descrição deste perimetro. Adquirente GERALDO FURTADO COSTA, brasileiro, casado, agricultor, portado do CI nº 185.509 SSP/MA. O referido é verdade e dou fé. São Vicente Ferrer/MA, 28 de julho de 2006. Eu, Emanuel Braulio Figueiredo Costa, Tabelião, matriculei.

REGISTRO Nº 01/828. Data: 28/07/2006. Certifico, à vista de titulo de reconhecimento de dominio por usucapião especial nº 154, expedido em 06/09/1988, Autarquia Estadual criada pela Lei nº 4.353 de 09/11/1981, alterada pela Lei nº 4.408 de 19/04/1982, por seus representantes legais, tudo em vista o disposto de Lei Estadual nº 4.725 de 27/05/1986 e nos Leis Federais nº 4.504 de 30/11/1964 e 6.383 de 07/12/1976, e especialmente, O constante na Lei nº 6.969 DE 10/12/1981 e decreto nº 87.620 de 21/09/1982, considerando que consta do processo administrativo 2334/87, reconhecimento a aquisição de domínio por usucapião especial a GERALDO FURTADO COSTA, brasileiro, casado, agriculto, portador do CI nº 185.509 SSP/MA. Registro anterior: Livro 02, fls. 66/67, sob nº 318. O referido é verdade e dou fé. São Vicente Ferrer/MA, 28 de julho de 2006. Eu, Emanuel Braulio Figueiredo Costa, Tabelião, registrei.

REGISTRO Nº 02/828. Data: 25/02/2008. Certifico, Pública de compra e venda lavrada nas notas nº 82, fls. 52/52v, ato n 260, desta data, pelo tabelião que este subscreve (Emanuel Braulio Figueiredo Costa); que imóvel desta matrícula, já descrito e caracterizado na aludida matrícula, já adquirido por: JOÃO BATISTA FREITAS, brasileiro, casado, aposentado, portador do Registro Geral nº 356.518 SSP/MA, CPF nº 100.936.563-00, residente e domiciliado na rua Getúlio Vargas, s/n, centro, nesta cidade; na compra feita a GERALDO FURTADO COSTA E MARIA BENTA DUARTE COSTA, brasileiros, casados entre si, aposentados; ele, portador do Registro Geral nº 53507796-3 SSP/MA e CPF nº 035.375.953-87; ela, portadora do Registro Geral nº 79958297-2 SSP/MA, CPF nº 136.996.443-91, residente e domiciliada nesta cidade. Valor do venda R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais). O referido é verdade e dou fé. São Vicente Ferrer/MA, 25 de fevereiro de 2008. Eu, Emanuel Braulio Figueiredo Costa, Tabelião, registrei.

AVERBAÇÃO Nº 04/828. DATA: 08/05/2019. AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Prenotação no Livro 01-A, fls. 031, Ordem nº 311, data 08/05/2019. Por ofício nº 179/2019 SEC. Judicial com data expedição aos 26/04/2019, pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca de São Vicente Ferrer/MA, Dr. FRANCISCO BEZERRA SIMÕES, extraído dos Autos da Ação Civil de Improbidade Administrativa Proc. n 30552-38.2013.8.10.0130 (6102013), requerida pelo MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, em desfavor de JOÃO BATISTA FREITAS, já qualificado, no R. 02/828, fica este imóvel gravado de indisponibilidade, o referido é



# CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL SÃO VICENTE FERRER-MA

Pedro Rene Torres Leite - Tabelião e Registrador Interina  
Trav. Monsenhor Braulio, Sala 02, Centro, São Vicente Ferrer-MA  
(98) 98750-7946 | cartoriounicosvf@gmail.com



verdade e dou fê. São Vicente Ferrer/MA, 08 de maio de 2019. Eu, Allan Soares de Melo, Tabelião Substituto do Cartório de Ofício Único de São Vicente Ferrer/MA, registrei. Selos Grátis nº 5100888, 5100889.



Poder Judiciário - TJMA: Solic. CERINT0316359KHYNRMA1WFS95170, 13/08/2026 11:31:09, Aut. 16.24.4, Partcip: OFICIO ELETRONICO, Total R\$ 101,58 Emul R\$ 90,96 PERC R\$ 2,73 FATIEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64 FERRFIS R\$ 0,91 Consulte em <https://secof.tjma.jus.br>

A presente certidão tem a validade de trinta (30) dias (Art. 553 do Prov. 28/2026 da CGI/TJMA). O referido é verdade e dou fê. SÃO VICENTE FERRER/MA, 13 de Agosto de 2026.  
Eu, IGOR MARCELO SANTOS MADEIRA, Escrevente.